



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 023/2003**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2003 um crédito especial no valor de R\$ 4.465,57 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) na dotação abaixo discriminada:

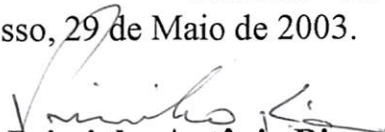
03.001 Secretaria Mun. De Administração	
09.272.0088.2048.31900100	R\$ 3.433,57
09.272.0088.2048.31900300	R\$ 1.032,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2003.

02.007 Fundo Mun. De Previdência Social de Juara	
09.272.0013.2009.33903600	R\$ 4.465,57

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 29 de Maio de 2003.

  
**Priminho Antônio Riva**  
Prefeito Municipal